



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO ELEITORAL

Boa Vista, 10 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 01/2020 – CE - CD/UFRR

A Comissão Eleitoral, designada pela portaria nº 483/2020/GR, de 04/08/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Geral da UFRR - Resolução nº. 006/2007-CUni de 06/09/2007 e no Estatuto da UFRR - Resolução nº. 026/2003-CUni de 31/12/2003, torna público o Edital para a eleição de dois representantes docentes e seus respectivos suplentes para o mandato de dois anos no Conselho Diretor (CD) da Universidade Federal de Roraima.

- 1) Serão eleitos dois titulares, com respectivos suplentes, para a função de representante docente junto ao Conselho Diretor – CD da UFRR.
- 2) Poderão se inscrever todos os docentes, em regime de dedicação exclusiva e em efetivo exercício, do quadro do pessoal docente da UFRR e que não exerçam cargo comissionado ou gratificado (FG e CD).
- 4) As inscrições poderão ocorrer presencialmente, no período de 08h30min às 11h30min, entre os dias 17 a 21 de agosto de 2020, na secretaria do Gabinete do Reitor da UFRR, prédio da Reitoria, em formulário próprio ou formulário preenchido, assinado, escaneado e encaminhado para o e-mail do Prof Frank James A. Pinheiro (frank.pinheiro@ufr.br ou pelo whatsapp (95) 99131 7050) no período de 17 a 21 de agosto de 2020. Cada chapa deverá encaminhar proposta de trabalho, texto digital formato word contendo pequena biografia (candidato e suplete) e plano de atuação, com as duas fotos modelo 3x4, recente (tudo em uma folha formato A4).
- 5) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 24 de agosto de 2020.
- 6) Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral com apresentação pública de propostas de atuação no período de 27/08 a 01/09 de 2020. A campanha se desenvolverá dentro dos limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio.
- 8) A votação acontecerá no dia 03 de setembro de 2020 por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, em horário corrido, das 08h30min às 19h30min. Em caso de impedimentos será realizado por meio de cédulas eleitorais, no Auditório do CBio – Professor Pablo Acosta, sala Nº 601, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 19h30min.

9) Poderão votar:

9.1) Todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO ELEITORAL

9.2) Todos os docentes do quadro permanente de pessoal docente da UFRR e cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem da lista nominal de votação.

9.5) Não será permitido voto por procuração.

9.6) Cada eleitor votará em duas (2) chapas formadas por candidato e suplente a representante docente no Conselho Diretor - CD.

10) Os candidatos poderão indicar até dois (2) fiscais de votação e/ou de apuração através de requerimento dirigido à comissão Eleitoral no dia 01 de setembro de 2020; os fiscais serão servidores lotados na UFRR.

11) Somente poderão sentar-se à mesa de apuração o presidente, mesário da mesa eleitoral e os fiscais indicados pelos candidatos de acordo com o edital.

12) Em caso de empate de votação entre os candidatos, será considerado elementos de desempate entre os candidatos, os itens abaixo, com ordem decrescente de desempate:

12.1) Em primeiro lugar, com maior tempo de serviço na UFRR.

12.2) Em segundo lugar, com maior idade.

13) Apuração dos votos e divulgação dos resultados ocorrerá no período de 04 a 08 de setembro de 2020.

15- Da homologação das inscrições e/ou divulgação do resultado da eleição, caberá, no prazo determinado no calendário, recurso junto à Comissão Eleitoral, que deliberará sobre a manutenção ou não do resultado.

16- À Comissão Eleitoral caberá julgamento a quaisquer recursos impetrados, podendo ou não resolver pela anulação parcial ou total da eleição.

17- Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sob a estrita arguição de ilegalidade.

18- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

19- Cronograma de atividade

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10/08/2020
Apresentação de recursos ao edital	11/08/2020
Divulgação dos resultados de recurso ao edital	12/08/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição dos candidatos	17/08/2020 à 21/08/2020
Divulgação do edital de homologação de inscrições de candidatos	24/08/2020
Apresentação de recurso ao edital de homologação das inscrições	25/08/2020
Divulgação dos resultados de recursos ao edital de homologação das inscrições	26/08/2020
Campanha Eleitoral	27/08/2020 à 01/09/2020
Indicações dos fiscais	01/09/2020
Reunião da comissão com os candidatos e fiscais (facultativo)	02/09/2020
Eleições	03/09/2020
Apuração/divulgação do edital do resultado da votação	04/09 a 08/09/2020
Apresentação de recursos ao edital do resultado da votação	09/09/2020
Divulgação dos recursos referente ao resultado da votação	10/09/2020
Divulgação dos resultados final da eleição	11/09/2020

16) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof Frank James Araújo Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 181/GR/2020 – UFRR

Prof Renner Coelho Messias Alves
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 483/2020/GR – UFRR

Prof Ronaldo Correia da Silva
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 483/2020/GR – UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – CE - CD/UFRR

Boa Vista, 10 de agosto de 2020.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (EDITAL Nº 01/2020 – CE - CD/UFRR)
Representante docente no Conselho Diretor – CD/UFRR

FUNÇÃO	Representante docente Titular no CD
NOME DO TITULAR	
NÚMERO DE MATRÍCULA DO SIAPE	
TITULAÇÃO	
REGIME DE TRABALHO	
Proposta de número da chapa (dois dígitos)	
TEMPO DE SERVIÇO NA UFRR	
DATA DE NASCIMENTO	
LOTAÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Encaminhar foto digital (de frente), modelo 3x4, recente, no e-mail: frank.pinheiro@ufrr.br

FUNÇÃO	Representante docente Suplente no CD
NOME DO SUPLENTE	
NÚMERO DE MATRÍCULA DO SIAPE	
TITULAÇÃO	
REGIME DE TRABALHO	
Proposta de número da chapa (dois dígitos)	
TEMPO DE SERVIÇO NA UFRR	
DATA DE NASCIMENTO	
LOTAÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Encaminhar foto digital (de frente), modelo 3x4, recente, no e-mail: frank.pinheiro@ufrr.br

Encaminhar proposta de trabalho, texto digital formato word contendo pequena biografia (candidato e suplente) e plano de atuação, com as duas fotos modelo 3x4, recente (tudo em uma folha formato A4)

Titular:

Suplente: